



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 03 de março de 2020  
Edital de Citação e Instrução nº 002/2020-TJD-ES

Aos quatro (03) dias do mês de março de dois e mil e vinte, às 19:00 horas, no auditório do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo, reuniram-se os auditores da Primeira Comissão Disciplinar, na presidência Joel Nunes de Menezes Júnior, Arthur Maciel de Medeiros, Michael Leonardo Sobreira, José Inácio Borges e Renata Nunes Quintaes.

1. Processo 008/2020	Rio Branco Futebol Clube x C.A, Itapemirim Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	Por maioria de votos - No artigo 213, III, do CBJD, condenar com a multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob pena de suspensão na forma da lei ao clube <b><u>Rio Branco Futebol Clube (VN)</u></b> . Defesa escrita apresentada pelo advogado Dr. Frederico Rodrigues Silva - OAB-ES 14.435 Auditor-relator Dr. Arthur Maciel de Medeiros
2. Processo 009/2020	Rio Branco A.C x Serra Futebol Clube Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - Retirado da pauta para a próxima sessão. <b><u>Ronicley Capucho</u></b> , atleta profissional do clube Rio Branco Atlético Clube, incurso no artigo 254, § 1º, inciso II, do CBJD.
3. Processo 010/2020	Estrela do Norte Futebol Clube x Vitória Futebol Clube Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	Por maioria de votos - No artigo 250 § 1º, I, do CBJD, pela Absolvição do atleta profissional <b><u>Clebson Bezzerá Neves</u></b> do clube Estrela do Norte Futebol Clube. Não apresentou defesa Auditora-relatora Dra. Renata Nunes Quintaes
4. Processo 011/2020	Linhares Futebol Clube x A. Desportiva Ferroviária V.R.D Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	À unanimidade de votos - No artigo 243-F, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de 01 (uma) partida oficial e multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao atleta profissional <b><u>José Olavo Ferreira</u></b> do clube Linhares Futebol Clube. Não apresentou defesa À unanimidade de votos - No artigo 243-F, do CBJD, condenar com a multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e pena de suspensão de seis (6) partidas oficiais - No artigo 243-C, do CBJD, pela Absolvição - No artigo 254-A, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de 180 dias ao técnico <b><u>Jonair da Silva Ferreira</u></b> do Linhares Futebol Clube. Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. Arthur Maciel de Medeiros



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

5. Processo 012/2020	Clube Atlético Itapemirim x Serra Futebol Clube Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	Por maioria de votos - No artigo 250, § 1º, I, do CBJD, Absolvido o atleta profissional <b>Marcos Natanael Lopes de Souza</b> do Clube Atlético Itapemirim Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. Michael Leonardo Sobreira
6. Processo 013/2020	Estrela do Norte FC x Linhares Futebol Clube Campeonato Estadual Série A de 2020
<u>Resultado:</u>	Por maioria de votos - No artigo 191, III, do CBJD - Pena de suspensão de trinta (30) dias ao goleiro <b>Bruno Silva Macedo</b> do clube Estrela do Norte Futebol Clube. Não apresentou defesa Auditor-relator Dr. José Inácio Borges

Vitória, 04 de março de 2020.

*Rita Vilar*  
*Secretaria Executiva*  
*TJD-ES*